



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 087/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Dispõe Sobre Conversão De Licença
Prêmio Para Servidor (a) Efetiva Do
Município De Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010, e art 78, da Lei 017/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE FEVEREIRO DE 2024**, **Licença Prêmio** em abono pecuniário, que deverá ser paga a servidor (a) efetivo (a) nos meses de fevereiro, março e abril de 2024, aos servidores (as) a seguir.

- **ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 887-1, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 A 01/01/2024.

- **VALDIR DEMORI**, matrícula 11874-1, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 A 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350